



E. MATOS E CIA LTDA

AVENIDA JÓCKEY CLUBE N. 1947

JOCKEY - 64049-240 TERESINA-PI 3218-8800

evaldomatos@terra.com.br - www.evaldomatos.com.br

CRECI: PJ 093

07.469.034/0001-79

Mês Série: 14/24

DEMONSTRATIVO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL Nº 296953

2ª Via

CONTRATO: 6930		Período: 25/04/2018 a 24/05/2018	Vencimento: 25/04/2018
Locatário: 063.428.504-10		LANÇAMENTOS:	
HERACLITO DE SOUSA FORTES		24/05 Aluguel de 25/04/2018 a 24/05/2018 4500,00 D	
R. Raimundo Portela, 1035 - Fátima		24/04 Seguro PARC. 02/02 DO SEGURO INCENDIO 199,84 D	
64049-310 - TERESINA-PI		24/05 Déb. Diversos PARC. 01/06 DO IPTU 2018 143,81 D	
		24/05 Déb. Diversos PARC. 01/06 DA TCRD 2018 14,13 D	
Período do Contrato: 25/03/2017 a 24/03/2019			
Próximo Reajuste: 25/03/2019			
LOCADOR: SABINA DE CASTRO SANTOS			
688.178.193-87			
OBJETO DA LOCAÇÃO: Casa Comercial			
R. RAIMUNDO PORTELA, 1035		APÓS 25/04/18 COBRAR R\$ 450,00 DE MULTA	
		APÓS 25/04/18 COBRAR R\$ 11,25 PERMANÊNCIA DIÁRIA	
CLÁUSULA ESPECIAL:			
		TOTAL 4.857,78	
SR. CAIXA, FAVOR NÃO RECEBER APÓS 30(TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO.			
FEM 011/00			
PARA PAGAMENTOS FEITOS EM CHEQUE, SUA QUITAÇÃO SO SE DARÁ APOS COMPENSAÇÃO DO MESMO.			
Nosso Número 1400000000296953-5 Agência / Código do Cedente 0855/064544-3		2 (-) Descontos / Abatimentos R\$	4 (+) Mora / Multa R\$
		6 (=) Valor Cobrado R\$	

Válido somente com autenticação mecânica.

X

CAIXA

104-0 10490.64544 43000.100040 00029.695350 1 75050000485778

Local de Pagamento				Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				25/04/2018	
Beneficiário E. MATOS & CIA LTDA-07.469.034/0001-79				Agência / Código do Beneficiário	
AVENIDA JÓCKEY CLUBE N. 1947 - JOCKEY - 64049-240 TERESINA-PI				0855/064544-3	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
20/04/2018	6930	OU	N	20/04/2018	1400000000296953-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	Valor	1 (=) Valor do Documento
	RG	R\$			4.857,78
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário					2 (-) Descontos
APÓS 25/04/18 COBRAR R\$ 450,00 DE MULTA					3 (-) Outras Deduções / Abatimentos
APÓS 25/04/18 COBRAR R\$ 11,25 PERMANÊNCIA DIÁRIA					4 (+) Mora / Multa / Juros
					5 (+) Outros acréscimos
					6 (=) Valor Cobrado
SR. CAIXA, FAVOR NÃO RECEBER APÓS 30(TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO.					
FEM 011/00					
PARA PAGAMENTOS FEITOS EM CHEQUE, SUA QUITAÇÃO SO SE DARÁ APOS COMPENSAÇÃO DO MESMO.					
Pagador		HERACLITO DE SOUSA FORTES			063.428.504-10
		R. Raimundo Portela, 1035 - Fátima			
		64049-310 - TERESINA-PI			

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



X